



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 1104/2014 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Computação do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA,
na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE,
tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9394/96;
considerando o que consta do Processo nº. 0107953/2014;


RESOLVE:

“ad-referendum do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE”

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Computação do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 04 de agosto de 2014.


Professor Gustavo Pereira da Costa
Vice- Reitor